

2º ENCONTRO DE DIRETORES E DIRETORAS DE SECRETARIA DO 1º GRAU

 Inscrições até o dia **21-08-2025**, [neste link](#).



TRT-4ª REGIÃO Rio Grande do Sul

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 4ª REGIÃO

EVENTO PRESENCIAL

2º ENCONTRO DE DIRETORES E DIRETORAS DE SECRETARIA DO 1º GRAU

28 e 29-08-2025 (5ª e 6ª-feira)
Dia 28: 13h às 18h30
Dia 29: 8h30 às 12h30 / 14h às 16h30

Local: Auditório Ruy Cirne Lima, junto à Escola Judicial do TRT4
Av. Praia de Belas, 1432, prédio 3, 2ª andar - Porto Alegre (RS)

Este evento atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 8 e 16 da Agenda 2030 da ONU

Inscrições: até o dia 21-08, pelo link <https://sisejud.trt4.jus.br/ejud/>

DATA/PERÍODO	28 e 29-08-2025 (5ª e 6ª-feira)
HORÁRIO	Dia 28: 13h às 18h30 Dia 29: 8h30 às 16h30
FORMATO	Encontro ▾
MODALIDADE	Presencial ▾
APOIO, PARCERIA	Coditra
DIÁRIAS	Há previsão de pagamento de diárias aos(às) servidores(as) do TRT4 participantes. Despesas com deslocamento poderão ser ressarcidas, conforme orientações disponíveis aqui .
LOCAL	Auditório Ruy Cirne Lima, junto à Escola Judicial do TRT4 (Foro Trabalhista de Porto Alegre - Avenida Praia de Belas, 1432, prédio 3, 2º andar).

DOCENTES	Papel	Nome completo	Currículo resumido
1	Docente ▾	Carolina da Silva Ferreira	Servidora do TRT4. Assessora da Presidência.
2	Docente ▾	Adolfo Marques Pereira	Servidor do TRT4. Secretário da Corregedoria.
3	Docente ▾	Jeferson Andrade	Servidor do TRT4. Diretor da Secretaria de Apoio Técnico da Corregedoria Regional.
4	Docente ▾	Patrícia Fernanda Rael	Servidora do TRT4. Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas (Segesp). Integrante do Subcomitê de Acolhimento de Vítimas de Violência Doméstica.
5	Docente ▾	Adriana Seelig Gonçalves	Juíza do TRT4. Pós-Graduada em Direitos Humanos e Fundamentais e Relações de Trabalho. Atualmente é Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. Atua como Juíza Auxiliar de Execução no Juízo Auxiliar de Execução (JAE).
6	Docente ▾	Carolina Hostyn Gralha	Juíza do TRT4. Atualmente é Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado. Atua como Juíza Auxiliar de Execução no Juízo Auxiliar de Precatórios (JAP).
7	Docente ▾	Maria Augusta Kinnemann	Servidora do TRT4. Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.
8	Docente ▾	Caroline Vanzelotti	Presidente da ONG Bonanza e Gestora na Associação Gaúcha de Startups. Doutora em Administração/Marketing. Mestre em Administração. Especialista em Teoria e Prática de Ensino.
PÚBLICO-ALVO	Diretores e Diretoras de Secretaria de Vara do Trabalho. Caso a pessoa que exerce a titularidade do cargo não possa comparecer, poderá indicar ao(à) seu(sua) substituto(a) que faça a sua inscrição pelo SisEjud, no mesmo link acima.		
VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES	150		
CARGA HORÁRIA	11 horas-aula		
JUSTIFICATIVA	<p>A promoção do 2º Encontro de Diretores e Diretoras de Secretaria do 1º Grau pelo TRT da 4ª Região representa uma iniciativa estratégica para fortalecer a gestão das unidades judiciárias e promover a qualificação continuada de suas lideranças. A primeira edição do evento, realizada em 2024, foi muito bem avaliada pelas pessoas participantes, destacando-se como um espaço valioso de troca de experiências, atualização e construção coletiva de soluções. Diante desse êxito, a realização de uma segunda edição foi um compromisso assumido pela Presidência do Tribunal, reafirmando o reconhecimento institucional da importância do papel desempenhado pelos diretores e pelas diretoras de secretaria na engrenagem da Justiça do Trabalho.</p> <p>A programação desta nova edição foi cuidadosamente elaborada para contemplar temas fundamentais à realidade das secretarias, como gestão por competências, organização de processos de trabalho, análise de dados estatísticos e mediação de conflitos. O formato dinâmico, que combina debates em grupo, painéis temáticos e momentos de escuta ativa, promove um ambiente propício ao fortalecimento de vínculos, à disseminação de boas práticas e à construção de uma atuação mais técnica, eficiente e colaborativa. Ao investir na qualificação e valorização de seus quadros de liderança, o Tribunal reafirma seu compromisso com a excelência na prestação jurisdicional e com a promoção de uma cultura organizacional cada vez mais alinhada aos princípios da administração pública e às diretrizes estratégicas da Justiça do Trabalho.</p>		

EMENTA	Fortalecimento da atuação gerencial das secretarias judiciárias. Gestão por competências e divisão equitativa de atividades. Boas práticas institucionais e mapeamento de processos de trabalho. Análise de dados estatísticos como suporte à tomada de decisões. Estratégias para prevenção e gestão de conflitos. Temas administrativos de interesse da atuação das secretarias. Troca de experiências entre pares. Alinhamento às diretrizes institucionais do TRT da 4ª Região.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<ul style="list-style-type: none"> ● Acolhimento institucional e diretrizes da Administração ● Gestão por competências e divisão equitativa por atividades ● Mapeamento de processos de trabalho e boas práticas organizacionais ● Dados estatísticos para tomada de decisões e metas ● Gestão de conflitos na unidade judiciária ● Honorários periciais e orçamento ● Hasta pública ● Precatórios ● Correição regional e boas práticas institucionais ● Gestão do teletrabalho e gestão de pessoas ● Espaço para escuta e diálogo com a Coditra ● Sistematização coletiva dos debates e plenária final
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<p>Ao final da atividade, o(a) aluno(a) deverá ser capaz de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Identificar os principais conceitos relacionados à gestão por competências, mapeamento de processos, indicadores de desempenho e gestão de pessoas. ● Reconhecer as práticas institucionais vigentes nas rotinas administrativas das secretarias judiciárias. ● Explicar a importância da divisão equitativa de atividades nas equipes de trabalho. ● Descrever as etapas do mapeamento de processos e sua aplicação na melhoria organizacional. ● Interpretar dados estatísticos como ferramenta de apoio à gestão e à tomada de decisões. ● Aplicar conceitos de gestão por competências no contexto da liderança das secretarias. ● Utilizar boas práticas organizacionais para qualificar os fluxos de trabalho. ● Adotar estratégias de prevenção e gestão de conflitos em situações práticas da rotina judiciária. ● Analisar criticamente os modelos de organização do trabalho adotados nas unidades judiciárias. ● Comparar diferentes abordagens de gestão do teletrabalho e seus efeitos sobre o desempenho das equipes. ● Avaliar os desafios enfrentados pelas secretarias à luz dos parâmetros institucionais. ● Avaliar a efetividade das práticas de gestão utilizadas atualmente nas secretarias. ● Julgar a adequação de ações gerenciais diante de metas, indicadores e realidades locais. ● Propor ações de melhoria a partir das discussões promovidas durante o evento. ● Desenvolver, em conjunto com os pares, estratégias de gestão voltadas ao fortalecimento da atuação das secretarias. ● Elaborar recomendações que possam subsidiar futuras ações institucionais de apoio à gestão.
METODOLOGIA	<p>A atividade será conduzida por meio de uma abordagem participativa e dialógica, combinando exposições dialogadas, painéis temáticos, momentos de acolhimento institucional e debates em grupo. A programação contempla tanto apresentações expositivas com especialistas, voltadas à atualização técnica e normativa, quanto espaços de construção coletiva, nos quais os participantes poderão compartilhar experiências, refletir sobre práticas e propor soluções para desafios comuns da gestão das secretarias.</p> <p>Durante os debates em grupo, os(as) participantes serão organizados em salas temáticas, com rodízio dos facilitadores entre os grupos, de modo a promover maior interação e aproveitamento dos conteúdos. Haverá ainda uma plenária final para sistematização dos principais pontos discutidos, permitindo o alinhamento institucional e o compartilhamento de boas práticas. A metodologia valoriza a escuta ativa, a colaboração entre pares e o fortalecimento da identidade coletiva dos gestores e gestoras das unidades judiciárias de 1º grau.</p>

CERTIFICAÇÃO	Condicionada à frequência mínima (75% para servidores e servidoras).
ACESSIBILIDADE	Serão oferecidos recursos de acessibilidade de acordo com as necessidades indicadas pelos(as) interessados(as) no momento da solicitação de inscrição no SisEJud.
FINALIDADES	Adicional de Qualificação; Desenvolvimento Gerencial; Promoção.
PROGRAMA / CRONOGRAMA	<p>28/08/2025 – Quinta-feira</p> <p>13h - 13h45: <i>Credenciamento</i></p> <p>13h45 - 14h: <i>Acolhida</i> Presidente do TRT4: Des. Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Corregedora Regional: Des. Laís Helena Jaeger Nicotti Diretor da Escola Judicial: Des. Fabiano Holz Beserra</p> <p>14h - 15h30: <i>Debates em grupo</i> Temas a serem discutidos: * Gestão por competências e divisão equitativa de atividades * Mapeamento de processos de trabalho e boas práticas organizacionais * Dados estatísticos para tomada de decisões e metas * Gestão de conflitos da unidade</p> <p>15h30 - 16h: ☕ <i>Coffee Break</i></p> <p>16h - 17h20: <i>Debates em grupo</i> (continuação)</p> <p>17h20 - 18h30: <i>Plenária - Resultados das Discussões em Grupo.</i> Condução pelos docentes dos debates.</p> <p>29/08/2025 – Sexta-feira</p> <p>8h30 - 10h30: <i>Painel Temas Atuais em Gestão Judiciária no TRT4</i> 8h30 - 8h50: Honorários Periciais e Orçamento – Carolina Ferreira 8h50 - 9h20: Hasta Pública – Juíza Adriana Seelig 9h20 - 9h50: Precatórios – Juíza Carolina Gralha 9h50 - 10h10: Correição regional e boas práticas institucionais – Adolfo Marques Pereira 10h10 - 10h30: Espaço para perguntas</p> <p>10h30 às 11h: ☕ <i>Coffee Break</i></p> <p>11h às 12h30: <i>Gestão do Teletrabalho e Gestão das Pessoas</i> - Maria Augusta Kinnemann.</p> <p>12h30 às 14h: 🍽️ <i>Intervalo de almoço</i></p> <p>14h às 15h: Espaço do Coditra - Facilitadores a confirmar.</p> <p>15h às 16h30: <i>Palestra de Encerramento Gestão de Pessoas</i> - Caroline Vanzelotti. Mediadora: Camila Lewandowski.</p>
OBSERVAÇÕES	Servidores(as) do TRT4: 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.



Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº

8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes



Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial:

- [🔗 1\) Público Interno do TRT4 - Magistrados\(as\) e Servidores\(as\), inclusive aposentados\(as\);](#)***
- [🔗 2\) Público Externo.](#)***